



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 1.990, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a alteração dos membros do **CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências.

LAÉRCIO LAUDER DA SILVA, Prefeito Municipal em exercício de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 527/2010,

DECRETA:

ARTIGO 1º - A letra "d" do artigo 1º do Decreto nº 1.839, de 08 de fevereiro de 2017 passa a vigor com a seguinte redação:

ARTIGO 1º - Ficam, nomeados, como membros do **CONSELHO MUNICIPAL DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**, sob a presidência da primeira nomeada, as seguintes pessoas:

(...)

d – Representante da Secretaria Municipal de Educação: **Gisele Tereza Albieri Garcia**, portadora do RG nº 25.349.517-9

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 22 de fevereiro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Registre-se e publique-se por afixação, conforme artigo 99 da
L.O.M.

Espírito Santo do Turvo, 21 de março de 2019.

LAÉRCIO LAUDER DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

registrado nesta secretaria sob
nº 1990 Em 21 / 03 / 2019
lei nº fls nº Livro nº
O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos